



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

**REQUERIMENTO Nº 059/2024.**

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, especialmente o dispositivo do art. 66 I seja encaminhado a Senhora Prefeita ADRIANA PAES o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**:

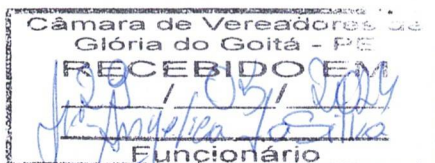
1. Confirmar de houve a implantação do “viveiro florestal municipal” consoante Lei Municipal nº 1.349, de 13 de maio de 2022.
2. Em caso afirmativo para o item anterior informar:
  - a) A localização do viveiro; e
  - b) As espécies arbóreas cultivadas.
3. Em caso de resposta negativa para o item “1”, informar:
  - a) – Se o Convênio celebrado entre o Município e a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco – SEMAS/PE, ainda se encontra vigente, encaminhando cópia e aditivos (se houverem); e
  - b) Se há previsibilidade para execução do objeto do Convênio.

### **JUSTIFICATIVA.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, esse é outro exemplo de Lei aprovada nesta Casa Legislativa sobre a qual não se tem notícia de sua aplicabilidade. Igualmente a legislação sobre o Fundo de Aval no Banco do Nordeste que se desconhece totalmente a destinação dos recursos públicos ali alocados e tantas outras que me vejo na obrigação de requerer informações em cumprimento as prerrogativas de meu mandato.

A Câmara através de Lei 1.349, de 13 de maio de 2022, autorizou a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) “destinado ao custeio da despesa de implantação de um viveiro florestal municipal” em parceria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PE, sem que se tenha notícia na implantação do precitado viveiro e na impossibilidade de ser informado por outra via, apresento a presente proposição, ensejando a sua aprovação.

GABINETE DO VEREADOR, em 29 de maio de 2024.



  
**LIVIO OLIVEIRA DE AMORIM.**  
- Vereador/Autor -

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 03/06/2024  
Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

  
André Enfermeiro  
Vereador